

SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EX-
PEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCI-
OSA: 1º) PROCESSO Nº 02/88 - CLASSE V - Pedido de Regis-
tro de Diretório Municipal - PL - Cassilândia - MS - Relator: Dr. Luiz
Calixto de Bastos; Decisão: "INDEFERIRAM O PEDIDO
DE REGISTRO, CONTRA OS VOTOS DO 1º E 5º VOGAIS
QUE ACOIARIAM O PEDIDO. DECISÃO CONFORME O PARECER."
2º) PROCESSO Nº 03/88 - CLASSE III - RECURSO CRIMINAL
ELEITORAL - RECORRENTE: JUSTIÇA PÚBLICA; RECORRIDO: RAIMUNDO
FRANCISCO DA SILVA; Relator: Luiz Calixto de Bastos;
Decisão: "ACOLHENDO A PRELIMINAR APRESENTADA PELO RELA-
TOR, CONVERTERAM O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA A FIM DE
QUE SEJAM BAIXADOS OS AUTOS AO FÓRUM DE ORIGEM PARA QUE
SEJAM INTIMADO O ACUSADO E O SEU DEFENSOR DA R. SENTEN-
ÇA CONDENATÓRIA. DECISÃO UNÂNIME CONFORME O PARECER
ORAL". NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA,
QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSI-
NADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 138 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E
OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REU-
NIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEI-
TORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESI-
DÊNCIA DO DES. HIRCA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS
JUÍZES: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Paulo Ta-
deu Heindchen, Jorge Antonio Siqueira, João Carlos Brandes Gar-
cia, Dr. Hamilton Carli e Jovenilda Gomes do Nascimento, Pro-
curadora Regional Eleitoral. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA

A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDOS N.ºs 499 E 500. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

→

ATA N.º 139 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÀS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIS CALIXTO DE BARROS, PAULO TADEU HEINDCHEN, JOSE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, HAMILTON CARLI E JOKENILIA GOMES DO NASCIMENTO, PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

EM TEMPO: NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO, OIJO FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

→